

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG -
SEGPLAN)

RELATÓRIO Nº 6 / 2023 SEAD/CAACG-15671

RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEAD/OVG

EXERCÍCIO 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA	4
2.1 Razão Social	4
2.2 CNPJ	4
2.3 Natureza Jurídica	4
2.4 Área de Atuação	4
2.5 Sítio Oficial da Entidade na Rede Mundial de Computadores	4
3. DECLARAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
4. OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS	4
5. MENSAIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS COMPARATIVO ENTRE OS VALORES	5
6. EFETIVAMENTE REPASSADOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS	7
7. COMPARATIVO DO GASTO ANUAL COM PESSOAL DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	8
8. DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE EFETIVAMENTE OBTIDA COM A DESCENTRALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	8
9. COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS	9
10. INDICADORES	14
11. INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	29
12. ENDEREÇO DA PÁGINA DO SÍTIO OFICIAL ONDE ENCONTRA-SE OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	29
13. ENDEREÇO DA PÁGINA DO SÍTIO OFICIAL ONDE ENCONTRA-SE DIVULGADO O RELATÓRIO ANUAL GERENCIAL DETALHADO E DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	29
14. CONCLUSÃO	29
ANEXO I - Portaria nº 216/2023 - SEAD	31

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar manifestação conclusiva da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011 SEAD/OVG, instituída pela Portaria nº 216, de 14 de fevereiro de 2023 (anexo I), acerca do acompanhamento da execução e da avaliação dos resultados alcançados no exercício financeiro de 2022, acerca do referido Contrato de Gestão, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG.

As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o Contrato de Gestão, especialmente os previstos nos §§ 2º e 3º, do art. 10, da Lei Estadual nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005.

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho, quanto ao alcance das metas pactuadas, constituiu-se da análise preliminar dos relatórios mensais e anual de 2022 emitidos pela OVG, tendo como referência a execução do que foi pactuado, as obrigações previstas no Contrato de Gestão, os requisitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 15.503, de 2005 e Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO, em busca de evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.

Período avaliado: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global

- Plano de Trabalho do 19º Termo Aditivo (1º semestre de 2022);
- Plano de Trabalho dos 20º e 21º Termos Aditivos (2º semestre de 2022);
- Relatórios gerenciais mensais de execução do Contrato de Gestão, elaborados pela OVG referentes ao exercício de 2022;
- Relatório gerencial anual de execução do Contrato de Gestão relativo ao exercício de 2022, elaborado pela Organização Social e aprovado pelo Conselho de Administração da OVG.
- Rol de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação, elaborados pela SEGPLAN (atual SEAD) em 2011, órgão supervisor do Contrato à época, e revistos em 2019, em cumprimento ao § 2º, da Cláusula Segunda, do Contrato de Gestão.

Fundamentação legal e normativa

- Lei Estadual nº 15.503/2005;
- Resolução Normativa nº 13/2017 – TCE/GO;

Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Portaria nº 1.113/2021/SEAD:

- Adilane Vinhandele Faleiro (membro)
- Crystiane Soares Lemos Pimenta Barbosa (presidente)
- Guilherme Guimarães Corrêa (membro)
- Guilherme Soares Costa (membro)
- Marcelo Luiz de Souza (membro)

Portaria nº 216/2023/SEAD:

- Adriano Barros Teixeira Silva Aires (presidente);
- Janaína Ferreira Viturino (membro);
- José Eduardo Jayme Oliveira (membro);
- Tatiana de Souza Moraes (membro).

Importante registrar a abertura e o comprometimento da equipe diretiva e técnica da OVG na condução dos trabalhos, favorecendo sobremaneira a atuação da Comissão no cumprimento de suas responsabilidades em acompanhar a execução do Contrato de Gestão.

Essencial destacar tanto o esforço dos técnicos daquela instituição, em atender às solicitações feitas pela Comissão, quanto o empenho daqueles que se dedicam a uma missão tão nobre, resgatando e fortalecendo a essência da OVG na prestação de serviços de assistência social.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATADA

- 2.1. Razão Social: Organização das Voluntárias de Goiás.
- 2.2. CNPJ nº: 02.106.664/0001-65.
- 2.3. Natureza Jurídica: associação civil com personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos e de caráter beneficente, provida de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 27 de outubro de 2005 e pelo Decreto nº 8.501, de 11 de dezembro de 2015.
- 2.4. Área de Atuação: Assistência social e apoio às ações de assistência à saúde, educação, meio ambiente e esporte.
- 2.5. Sítio Oficial da entidade na rede mundial de computadores: <http://www.ovg.org.br/>

3. DECLARAÇÃO SOBRE O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Na data de 30/01/2023, a Organização das Voluntárias de Goiás enviou a esta Pasta a prestação de contas por meio do Ofício s/nº (Doc. SEI nº 000037451364), elaborado

pelo Presidente do Conselho de Administração, no processo SEI nº 202300058000562. É importante ressaltar que a SEAD é o Órgão Supervisor do Contrato de Gestão nº 001/2011, firmado com a OVG. O processo em questão encaminha o Relatório Gerencial Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2011, referente ao exercício de 2022, que foi aprovado pelo Conselho de Administração da OVG.

O referido relatório abrange os seguintes períodos de execução:

- 01/01/2022 a 30/06/2022 - 19º aditivo;
- 01/07/2022 a 31/12/2022 - 20º/21º aditivos.

4. OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 001/2011 tem por objeto a gestão, o fomento e a execução de atividades de Assistência Social, baseadas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e em legislação correlata, bem como a execução e manutenção do Programa Universitário do Bem - PROBEM, conforme a Lei nº 20.957, de 04 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.843, de 30 de março de 2021. Esta normatização tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás, por meio de concessão de bolsas de estudos, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para alunos universitários socioeconomicamente vulneráveis. Eles são assistidos pela OVG, em consonância com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no Plano de Governo Estadual.

A OVG tem como missão implementar e manter programas e projetos sociais que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios às famílias em situação de vulnerabilidade social através das ações que desenvolve em parceria com o Governo do Estado e a sociedade civil.

Objetiva ainda, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social, como a implementação, a execução e a manutenção de Ações de Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos.

O Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, foi firmado em 30/08/2011 e encontra-se em seu 21º aditivo, cuja vigência expira em junho de 2023.

As contas da organização, no exercício de 2022, abarcam as seguintes competências: de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022, as despesas integram o 19º termo aditivo e, de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, integram os 20º e 21º termos aditivos.

5. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES PACTUADOS MENSIS E EFETIVAMENTE REPASSADOS

Para fins de comparação, entre os valores pactuados e os valores repassados à OVG, faz-se necessário considerar o mês de referência, uma vez que os repasses podem ser efetuados nos meses seguintes ao pactuado. No presente relatório, a título de exemplificação, o valor pactuado para junho/2022 foi creditado em julho/2022 e o valor pactuado para dezembro/2022 foi creditado em janeiro de 2023.

A diferença entre o valor pactuado e o valor repassado ocorre por quê o valor pactuado se baseia em estimativas de despesas, conforme Planos de Trabalho dos Termos Aditivos, enquanto o repassado é o valor solicitado pela Organização Social.

Os quadros demonstrativos abaixo demonstram que, além dos valores pactuados para o exercício de 2022 no montante de R\$ 233.731.492,31 (duzentos e trinta e três milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), foi acrescido o valor de R\$ 19.287.027,08 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, vinte e sete reais e oito centavos) referente a dezembro de 2021, porém, este valor foi só foi creditado em janeiro de 2022.

1º SEMESTRE/2022 - 19º TA						
PROGRAMAS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II)	1.160.506,77	1.066.633,33	1.357.296,80	1.057.708,32	1.007.033,72	561.666,66
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB)	800.544,75	766.666,67	1.039.895,94	989.916,67	883.350,04	818.666,67
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GBS/GEDS)	3.896.575,01	3.844.624,46	3.666.811,51	3.576.366,32	2.834.697,76	2.378.000,00
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR)	309.535,60	280.000,00	214.715,60	192.650,00	208.965,60	63.000,00
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	2.728.342,08	2.619.966,68	2.713.273,72	2.374.492,62	2.664.997,84	2.161.500,00
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	8.794.120,39	8.684.000,00	8.199.584,86	8.159.000,00	8.199.584,86	8.140.000,00

(Universitário do Bem)						
7. SEDE	819.752,09	794.714,29	838.829,29	838.829,29	667.949,30	329.118,62
8. PESSOAL E ENCARGOS	3.510.951,24	2.674.486,71	3.510.951,24	2.684.665,76	3.646.621,52	2.997.109,83
9. RESCISÕES	98.878,67	80.234,60	98.878,67	80.539,97	102.948,78	89.913,29
TOTAL	22.119.206,60	20.811.326,74	21.640.237,63	19.954.168,95	20.216.149,42	17.538.975,07

PROGRAMAS	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II) - recursos Tesouro e Protege	998.582,52	380.800,00	1.006.127,46	623.500,00	999.010,17	832.700,00
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB) - recursos Tesouro e Protege	888.202,00	760.666,67	883.903,03	789.466,67	886.562,66	815.866,67
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GBS/GEDS) - recursos Tesouro e Protege	2.523.067,24	2.042.000,00	2.595.018,95	2.114.037,84	2.471.372,70	2.081.191,59
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR) - recursos Tesouro e Protege	287.561,82	120.500,00	348.526,69	169.390,68	400.806,69	225.560,78
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/RB/BA) recursos Tesouro e Protege	2.518.537,22	1.977.500,00	2.664.358,63	2.177.200,00	2.567.019,40	2.207.308,86

6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem) - recursos Tesouro e Protege	8.199.720,59	8.153.000,00	8.199.630,06	8.180.000,00	8.199.508,39	8.145.500,00
7. SEDE - recursos Tesouro e Produzir	656.406,53	240.000,00	572.590,49	250.000,00	570.560,44	354.000,00
8. PESSOAL E ENCARGOS - recursos Tesouro	3.646.621,52	2.948.143,49	3.666.621,52	2.953.604,99	3.823.277,43	3.304.429,58
9. PROVISÃO DE RESCISÕES - recursos Tesouro	102.948,78	88.444,30	102.948,78	88.608,15	105.848,46	99.132,89
TOTAL	19.821.648,22	16.711.054,46	20.039.725,61	17.345.808,33	20.023.966,34	18.065.690,37

Fonte: Valores Pactuados no Plano de Trabalho 19º aditivos (Anexos I e III); Valores

Repassados via Ordens de Pagamento/SIOFINET

Obs.: Os valores das fontes de recurso do Tesouro e Protege estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (Tesouro)

2º SEMESTRE/2022 - 20º/21º TA						
PROGRAMAS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II) - recursos Tesouro e Protege	963.401,00	873.101,00	873.733,00	873.733,00	1.200.955,00	1.036.518,00
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB) - recursos Tesouro e Protege	160.451,00	160.451,00	384.848,00	384.848,00	163.070,00	161.691,00
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GBS/GEDS) - recursos Tesouro e Protege	1.142.303,00	1.138.159,00	1.309.814,00	1.301.005,00	1.061.857,00	1.053.048,00
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR/NATAL) - recursos Tesouro e Protege	264.680,00	247.680,00	4.485.930,00	4.480.129,00	4.872.560,00	4.843.300,00
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA)	3.481.422,00	3.308.485,00	4.217.669,00	4.027.669,00	3.122.811,00	2.773.661,00

recursos Tesouro e Protege						
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem) - recursos Protege	8.857.588,00	8.857.588,00	8.363.060,00	8.363.060,00	8.357.588,00	8.307.000,00
7. SEDE - recursos Tesouro	248.907,00	248.907,00	234.020,00	234.020,00	205.637,00	200.000,00
8. PESSOAL E ENCARGOS - recursos Tesouro	3.799.054,95	3.026.096,69	3.815.053,95	3.092.626,12	3.799.054,95	3.029.386,07
9. RESCISÕES - recursos Tesouro	104.365,00	90.782,90	104.365,00	92.778,78	104.365,00	90.881,58
TOTAL	19.022.171,95	17.951.250,59	23.788.492,95	22.849.868,90	22.887.897,95	21.495.485,65

PROGRAMAS	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)	Pactuado (R\$)	Repassado (R\$)
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (CISF/CIVV/EBV-I/EBV-II) - recursos Tesouro e Protege	1.134.436,00	972.887,00	1.027.513,00	846.481,00	996.230,00	796.734,00
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CATF/CSDGB) - recursos Tesouro e Protege	267.380,00	227.865,00	156.591,00	103.000,00	150.005,00	99.000,00
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL e REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GBS/GEDS) - recursos Tesouro e Protege	1.006.765,00	1.000.956,00	1.001.567,00	983.758,00	3.769.712,00	3.751.036,00
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS (GGSA/GPV/CAR/NATAL) - recursos Tesouro e Protege	4.916.180,00	4.916.180,00	5.041.429,00	5.013.550,00	29.730,00	6.800,00
5. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (CIGO/ RB/BA) recursos Tesouro e Protege	2.643.042,00	2.281.408,00	2.619.190,00	2.048.827,00	2.859.905,00	2.306.929,00
6. INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (Universitário do Bem) - recursos Protege	8.369.848,00	8.286.000,00	8.364.600,00	8.284.000,00	8.358.408,00	8.278.000,00

7. SEDE - recursos Tesouro	168.622,00	120.000,00	124.033,00	70.000,00	123.753,00	73.000,00
8. PESSOAL E ENCARGOS - recursos Tesouro	3.799.054,95	3.042.275,99	4.746.852,80	3.332.407,66	4.079.532,70	3.861.671,08
9. RESCISÕES - recursos Tesouro	104.365,00	91.268,28	130.517,00	99.972,23	113.857,00	113.857,00
TOTAL	22.409.692,95	20.938.840,27	23.212.292,80	20.781.995,89	20.481.132,70	19.287.027,08

Fonte: Valores Pactuados no Plano de Trabalho 20º e 21º aditivos (Anexos I e III); Valores Repassados via Ordens de Pagamento/SIOFINET
 Obs.: Os valores das fontes de recurso do Tesouro e Protege estão somados, exceto para a Sede, Pessoal e encargos, e Provisão de rescisões (Tesouro)

Importante ressaltar ainda, que foi repassado à OVG no exercício de 2022, o crédito no valor total de R\$ 11.226.571,26 (onze milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) para quitação das parcelas de números 31 a 36, referentes a débitos de 2018 do antigo Programa Bolsa Universitária, (atual Programa Universitário do Bem). Os débitos foram negociados junto às Instituições de Ensino Superior e divididos em 36 (trinta e seis) parcelas fixas de R\$ 2.125.468,20 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com última parcela no valor de R\$ 599.230,26 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos). Os valores foram quitados neste exercício.

Desse modo, os recursos repassados pela SEAD à OVG, referentes ao Contrato de Gestão nº 001/2011 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por meio de Ordens de Pagamento emitidas no Sistema SIOFINET, totalizaram R\$ R\$ 221.517.703,16 (duzentos e vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e três reais e dezesseis centavos).

6. COMPARATIVO ENTRE OS VALORES EFETIVAMENTE REPASSADOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS POR PROGRAMAS

PROGRAMAS	Valor em 2018 (R\$)	Valor em 2019 (R\$)	Valor em 2020 (R\$)	Valor em 2021 (R\$)	Valor em 2022 (R\$)
PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO; AO ADOLESCENTE E JOVEM; ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; REDE DE VOLUNTARIADO, INVEST. E PARCERIAS SOCIAIS	7.600.996,92	25.306.988,22	17.511.153,63	43.858.002,63	43.319.811,53
REDE DE VOLUNTARIADO, INVEST. E PARCERIAS SOCIAIS (ROMARIAS E NATAL)	4.446.000,00	12.303.000,00	10.677.900,00	14.286.480,00	19.714.991,36
PROTEÇÃO SOCIAL					

ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (RESTAURANTE DO BEM)	14.956.991,66	22.026.332,61	18.959.794,08	18.286.252,40	21.438.435,86
UNIVERSITÁRIO DO BEM	52.018.178,10	95.016.797,86	80.670.880,14	83.177.374,01	102.572.219,26
SEDE/ PESSOAL E ENCARGOS/ PROVISÃO DE RESCISÕES	31.183.174,83	46.027.841,52	32.632.213,93	34.968.319,67	34.472.245,15
TOTAL	110.205.341,51	200.680.960,21	160.451.941,78	194.576.428,71	221.517.703,16

No exercício de 2017 os repasses para pessoal e encargos, foram apresentados pela Organização Social juntamente com os repasses efetuados para a Sede, devido à ausência de um sistema de gestão da folha de pessoal naquele ano.

A fim de facilitar o comparativo dos repasses nos últimos cinco exercícios, foi mantida essa integração nos dados dos exercícios de 2018 até 2022, juntamente com os repasses para provisão de rescisões.

7. COMPARATIVO DO GASTO ANUAL COM PESSOAL DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Os valores descritos, correspondem ao custo com pessoal e encargos sociais dos servidores do Estado à disposição da OVG, dos colaboradores contratados pela Organização Social e de rescisões trabalhistas.

DESPESAS COM PESSOAL 2021			
ESPECIFICAÇÃO	CEDIDOS (R\$)	CONTRATADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	6.691.929,60	6.691.929,60
2. REDE SOCIOASSISTENCIAL	57.137,50	9.031.810,49*	9.088.947,99
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (RESTAURANTE DO BEM)	0,00	883.400,42	883.400,42
4. UNIVERSITÁRIO DO BEM	382.725,82	1.640.723,92	2.023.449,74
5. SEDE	1.772.730,39	12.605.483,46	14.378.213,85
TOTAL	2.212.593,71	30.853.347,89	33.065.941,60

Fonte: relatórios trimestrais OVG/2021

* **inclusos pessoal contratado temporariamente para o Natal do Bem**

DESPESAS COM PESSOAL 2022			
ESPECIFICAÇÃO	CEDIDOS (R\$)	CONTRATADOS (R\$)	TOTAL(R\$)
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	7.678.094,41	7.678.094,41
2. REDE SOCIOASSISTENCIAL	0,00	11.332.508,28*	11.332.508,28
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (RESTAURANTE DO BEM)	0,00	855.815,00	855.815,00
4. UNIVERSITÁRIO DO BEM	513.236,51	1.326.645,08	1.839.881,59
5. SEDE	2.300.191,16	15.750.281,87	18.050.473,03
TOTAL		R\$ 26.617.340,64	26.756.772,31

Fonte: relatórios trimestrais OVG/2022

* inclusos pessoal contratado temporariamente para o Natal do Bem

8. DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE EFETIVAMENTE OBTIDA COM A DESCENTRALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

A Lei nº 18.843, de 30 de dezembro de 2013, acrescentou à Lei nº 15.503, de 2005 a necessidade de comprovação da vantagem em firmar um Contrato de Gestão entre um parceiro público e um privado, mediante demonstração objetiva de que o vínculo de parceria atende a objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultados. É importante ressaltar que essa alteração ocorreu após a pactuação do Contrato de Gestão nº 001/2011, entre a antiga SEGPLAN (atual SEAD) e a OVG.

A OVG vem apresentando, ao longo da vigência do Contrato de Gestão, resultados satisfatórios no cumprimento do objeto acordado e, em relação às metas e indicadores estabelecidos.

A partir de 2019, com a nova gestão e reestruturação administrativa, a OVG reformulou projetos e diretrizes com vistas a melhorar os serviços oferecidos aos cidadãos, ampliando a rede de parceiros, buscando o fortalecimento de suas ações e programas desenvolvidos para a promoção e inclusão social, a fim de atingir os objetivos propostos no Contrato de Gestão.

Ficou evidenciado pela OVG, por meio do relatório gerencial anual de execução referente ao exercício de 2022, o seu empenho e dedicação no cumprimento da missão de cuidar das famílias e do cidadão em situação de vulnerabilidade social no Estado de Goiás. A instituição demonstrou sua participação ativa no processo de transformação social na realidade dessas famílias, levando auxílio, apoio e cuidado, em forma de benefícios, especialmente em um ano de muitos desafios.

9. COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Importante destacar que, para a avaliação do cumprimento das metas, faz-se necessário realizar a análise por semestre, visto que o 1º semestre de 2022 refere-se às metas pactuadas no 19º Termo Aditivo, e o 2º semestre, às metas pactuadas nos 20º e 21º Termos Aditivos.

Os eixos de atuação adequados para atender à nova estrutura organizacional da OVG e oferecer o estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109, de 11.11.2009, e nº 13, de 13.05.2014) e na Resolução CNAS nº 33, de 28.11.2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos, estão assim estruturados:

Eixo 1: Proteção Social ao Idoso

- Acolhimento Institucional (Asilar e Casa-Lar);

Dia);

- Proteção Social Especial para Pessoa Idosa (Centro

- Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Eixo 2: Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho

- Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- Integração ao Mundo do Trabalho;

- Programa Universitário do Bem.

Eixo 3: Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social

- Atenção social à família e ao cidadão em situação de vulnerabilidade e risco social: apoio e assistência às gestantes; aos cidadãos (pessoas com deficiências, idosos, às vítimas de queimaduras e outros); às crianças; às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;

- Apoio aos municípios com ações socioassistenciais por meio do OVG Perto de Você;

- Apoio aos municípios com ações socioassistenciais por meio do Goiás Social;

- Acolhimento Institucional Provisório (Casa de Passagem);

- Programa Restaurante do Bem;

- Programa Banco de Alimentos.

Eixo 4: Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

- Pessoas capacitadas/mobilizadas;

- Ações de promoção do voluntariado;

- Municípios atendidos em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais, para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais;

- Apoio aos romeiros;

- Crianças beneficiadas com brinquedos;

- Visitantes na Vila do Papai Noel.

Segue quadro comparativo das metas físicas consolidadas por semestre, conforme apresentado pela organização social no Relatório de Execução Anual de 2022, por eixo de atuação e suas respectivas ações:

1º SEMESTRE 2022 – 19º TA						
PROGRAMAS	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO META FÍSICA		REALIZAÇÃO META FÍSICA		
		TOTAL DO SEMESTRE	MÉDIA DO SEMESTRE	TOTAL DO SEMESTRE	MÉDIA DO SEMESTRE	% RZ/PR
		PR	PR	RZ	RZ	
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO		10.416	1.736	9.309	1.552	89%
1.1 CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA -		2.526	422	2.202	284	81%

CISF		<u>4.550</u>	<u>423</u>	<u>4.502</u>	<u>504</u>	<u>7170</u>
nº de idosos moradores na ILPI	USUÁRIO	396	66	346	58	87%
nº de idosos moradores das Casas Lares	USUÁRIO	180	30	133	22	74%
nº de idosos atendidos no Centro Dia	USUÁRIO	180	30	166	28	92%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.780	297	1.657	276	93%
1.2 CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV		<u>4.580</u>	<u>763</u>	<u>3.322</u>	<u>554</u>	<u>73%</u>
nº de idosos moradores das Casas Lares	USUÁRIO	180	30	148	25	82%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	4.400	733	3.174	529	72%
1.3 ESPAÇO BEM VIVER I - EBV I		<u>1.620</u>	<u>270</u>	<u>1.589</u>	<u>265</u>	<u>98%</u>
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.620	270	1.589	265	98%
1.4 ESPAÇO BEM VIVER II - EBV II		<u>1.680</u>	<u>280</u>	<u>2.096</u>	<u>349</u>	<u>125%</u>
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.680	280	2.096	349	125%
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		<u>71.580</u>	<u>10.330</u>	<u>72.366</u>	<u>12.061</u>	<u>117%</u>
2.1 CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO		<u>1.080</u>	<u>180</u>	<u>1.015</u>	<u>169</u>	<u>94%</u>
nº de adolescentes atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.080	180	1.015	169	94%
2.2 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES		<u>900</u>	<u>150</u>	<u>712</u>	<u>119</u>	<u>79%</u>
nº de adolescentes/jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	USUÁRIO	900	150	712	119	79%
2.3 PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM		<u>69.600</u>	<u>10.000</u>	<u>70.639</u>	<u>11.773</u>	<u>118%</u>
nº de Bolsa Universitária Integral	BOLSA		0	11.009	1.835	
nº de Bolsa Universitária Parcial	BOLSA		0	59.630	9.938	
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		<u>1.896.835</u>	<u>316.412</u>	<u>1.841.488</u>	<u>307.407</u>	<u>97%</u>
3.1 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)		<u>95.183</u>	<u>15.870</u>	<u>118.806</u>	<u>19.814</u>	<u>125%</u>
nº de gestantes atendidas	USUÁRIO	3.300	550	5.077	846	154%
nº de cidadãos atendidos (pessoas com deficiência, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	USUÁRIO	80.626	13.438	94.406	15.734	117%
nº de crianças atendidas	USUÁRIO	10.200	1.700	15.023	2.504	147%
nº de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social atendidas	FAMÍLIA	600	100	3.419	570	570%
Nº ações socioassistenciais realizadas por meio do OVG Perto de Você (19º TA)	AÇÃO	17	9	40	20	235%
nº de entidades sociais assessoradas/capacitadas	ENTIDADE	250	42	343	57	137%
nº de entidades sociais apoiadas	ENTIDADE	190	32	498	83	262%
3.2 GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS		<u>800</u>	<u>400</u>	<u>1.438</u>	<u>710</u>	<u>180%</u>

DESPROTEÇÕES SOCIAIS (GEDS)		000	400	1.430	719	100%
Nº de famílias atendidas e/ou mapeadas para receber ações socioassistenciais por meio do Goiás Social (19º TA)	FAMÍLIA	800	400	1.438	719	180%
3.3 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		2.070	345	1.683	281	81%
nº de pessoas acolhidas	ACOLHIMENTOS	2.070	345	1.683	281	81%
3.4 PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM		1.793.982	298.997	1.702.909	283.818	95%
nº de refeições servidas nas 13 unidades do RB	REFEIÇÃO SERVIDA	1.793.982	298.997	1.702.909	283.818	95%
3.5 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS		4.800	800	16.652	2.775	347%
nº de famílias atendidas	FAMÍLIA	3.600	600	16.190	2.698	450%
nº de entidades sociais atendidas	ENTIDADE	1.200	200	462	77	39%
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS		301.110	300.185	305.424	303.821	101%
4.1 GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)		590	98	912	152	155%
Nº pessoas capacitadas / mobilizadas	USUÁRIO	560	93	865	144	154%
nº de ações de promoção do voluntariado	AÇÃO	30	5	47	8	157%
4.2 GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GGSA)		520	87	1.012	169	195%
nº de municípios atendidos	MUNICÍPIO	520	87	1.012	169	195%
4.3 CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS)		300.000	300.000	303.500	303.500	101%
nº de romeiros apoiados no CAR - Romaria de Trindade (*)	ROMEIRO	300.000	300.000	303.500	303.500	101%

(*) Nota explicativa: nas metas físicas prevista e realizada e em suas médias, deverá ser considerado apenas 1 mês - junho/2022.

PR=Previsto; RZ=Realizado

Fonte: Anexo II do Plano de trabalho 19º TA; Relatórios Gerenciais 1º e 2º Trimestres/2022 - OVG

2º SEMESTRE 2022 – 20º e 21º TA						
PROGRAMAS	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO META FÍSICA		REALIZAÇÃO META FÍSICA		
		TOTAL DO SEMESTRE	MÉDIA DO SEMESTRE	TOTAL DO SEMESTRE	MÉDIA DO SEMESTRE	% RZ/PR
		PR	PR	RZ	RZ	
1. PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO		8.960	1.493	9.204	1.534	103%
1.1 CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF		2.486	414	2.497	416	100%
nº de idosos moradores na ILPI	USUÁRIO	396	66	369	62	93%
nº de idosos moradores das Casas Lares	USUÁRIO	150	25	136	23	91%
nº de idosos atendidos no Centro Dia	USUÁRIO	180	30	172	29	96%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.760	293	1.820	303	103%
1.2 CENTRO DE IDOSOS VILA VIDA - CIVV		3.174	529	3.445	574	109%
nº de idosos moradores das Casas Lares	USUÁRIO	174	29	164	27	94%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	3.000	500	3.281	547	109%
1.3 ESPAÇO BEM VIVER I - EBV I		1.620	270	1.583	264	98%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.620	270	1.583	264	98%

1.4 ESPAÇO BEM VIVER II - EBV II		1.680	280	1.679	280	100%
nº de idosos atendidos no Centro de Convivência	USUÁRIO	1.680	280	1.679	280	100%
2. PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E JOVEM e INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		71.950	11.992	80.225	13.371	112%
2.1 PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO		1.450	242	2.602	434	179%
nº de adolescentes atendidos no Centro de Convivência e nas Ações de Integração ao Mundo do Trabalho	USUÁRIO	1.450	242	2.602	434	179%
2.2 PROGRAMA MENINAS DE LUZ		900	150	986	164	110%
Nº adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	USUÁRIO	900	150	986	164	110%
2.3 PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM		69.600	11.600	76.637	12.773	110%
nº de benefícios do PROBEM	BENEFÍCIO	69.600	11.600	76.637	12.773	110%
3. PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		2.231.247	371.875	1.737.424	289.571	78%
3.1 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS (GBS)		72.188	12.031	73.349	12.225	102%
nº de atendimentos ao cidadão, incluindo repasse de benefícios sociais	ATENDIMENTO	71.628	11.938	72.391	12.065	101%
nº de entidades sociais assessoradas/capacitadas	ENTIDADE	260	43	338	56	130%
nº de entidades sociais apoiadas	ENTIDADE	300	50	620	103	207%
3.2 GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS (GEDS)		35	6	77	13	220%
Nº de ações socioassistenciais realizadas em campo	AÇÃO	35	6	77	13	220%
3.3 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO		2.070	345	2.168	361	105%
nº de pessoas acolhidas	ACOLHIMENTOS	2.070	345	2.168	361	105%
3.4 PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM		2.001.954	333.659	1.559.193	259.866	78%
nº de refeições servidas	REFEIÇÃO SERVIDA	2.001.954	333.659	1.559.193	259.866	78%
3.5 PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS		155.000	25.833	102.637	17.106	66%
Nº benefícios concedidos (Mix do Bem, desidratados e minimamente processados)	UNIDADE	155.000	25.833	102.637	17.106	66%
4. REDE DE VOLUNTARIADO, INVESTIMENTO E PARCERIAS SOCIAIS		661.240	660.207	1.072.344	1.070.802	162%
4.1 GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO (GPV)		590	98	874	146	148%
Nº pessoas mobilizadas	USUÁRIO	560	93	839	140	150%
nº de ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	AÇÃO	30	5	35	6	117%
4.2 GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO (GSA)		650	108	977	163	150%
nº de municípios atendidos	MUNICÍPIO	650	108	977	163	150%
4.3 CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (CEPIS)		660.000	660.000	1.070.493	1.070.493	162%
nº deromeiros apoiados no CAR - Romaria de Muquém (*)	ROMEIRO	30.000	30.000	31.963	31.963	107%
Crianças beneficiadas com						

Crianças beneficiadas com brinquedos (**)	UNIDADE	500.000	500.000	508.930	508.930	102%
Visitante na Vila do Papai Noel (**)	VISITANTE	130.000	130.000	529.600	529.600	407%

PR=Previsto; RZ=Realizado

Fonte: Anexo II do Plano de trabalho 20º TA; Relatórios Gerenciais 3º e 4º

Trimestres/2022 - OVG

(*) realizado no mês de agosto e (**) realizado no mês de dezembro, portanto a média do semestre foi dividida por 1 mês

a) Proteção Social ao Idoso

Considerando as 4 (quatro) unidades que prestam atendimento aos idosos, o percentual de cumprimento das metas físicas no 1º semestre foi de 89% e no 2º semestre de 103%.

No Centro de Idosos Sagrada Família, totalizou no ano com índice de 100% de atendimentos. No Centro de Idosos Vila Vida, as metas propostas alcançaram um índice anual médio 88% de atendimentos, considerado a situação de pandemia.

A modalidade "Casa Lar" alcançou parte da meta proposta, enquanto na modalidade "Centro de Convivência", o não cumprimento da meta ocorreu devido à interrupção das atividades presenciais e à dificuldade que alguns idosos enfrentaram para acessar a internet e os recursos tecnológicos. Como resultado, eles não puderam participar das atividades diárias propostas pela equipe multiprofissional, que foram adaptadas para o ambiente digital.

As unidades Espaço Bem Viver I e Espaço Bem Viver II, obtiveram as médias de 105,25% no ano de 2022.

b) Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho

O Programa Universitário do Bem, atingiu no seu primeiro semestre 118% e 110% no segundo semestre.

O Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro, atingiu a meta em 94% no seu primeiro semestre de 2022 e no seu segundo semestre teve um salto para 179%.

Na unidade Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira - Programa Meninas de Luz, atingiu-se 94% da meta no ano de 2022.

c) Proteção Social à Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social e Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

A Gerência de Benefícios Sociais - GBS executa atividades em dois eixos de atuação, abrangendo o atendimento direto aos cidadãos e entidades sociais, com o objetivo de tornar os serviços ofertados cada vez mais acessíveis à população, a fim de reduzir as vulnerabilidades dos assistidos e fortalecer a rede socioassistencial. A crise sanitária apresentou um aumento expressivo da vulnerabilidade da população goiana e dos atendimentos da GBS, por serem considerados relevantes e essenciais a esse público, superaram a previsão inicial.

Nas ações de Apoio e Assistência às gestantes, aos cidadãos, às crianças e às famílias em situação de vulnerabilidade, a GBS superou as metas globais de execução com repasses de benefícios, com apenas uma exceção, no cumprimento da meta de cidadãos atendidos, em razão do déficit no estoque de alguns benefícios, face à escassez de

matéria-prima para produção ou aumento excessivo no preço. Nas ações de Apoio aos Municípios e Assessoramento e Apoio às Entidades Sociais, as metas foram superadas.

A Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais - GEDS foi criada com o propósito de mapear, identificar e combater as vulnerabilidades sociais nos municípios goianos, atuando na promoção e execução do Programa Goiás Social. As metas e objetivos propostos acerca do atendimento e/ou mapeamento das famílias e municípios com ações socioassistenciais foram cumpridas integralmente, com um percentual de realização de 181% no ano de 2022.

A Casa do Interior -CIGO também faz parte desse eixo de atuação da OVG e, em função dos reflexos da crise sanitária, manteve a redução nos atendimentos a fim de evitar a propagação do coronavírus. Em decorrência disso, não foi possível cumprir a meta pactuada, mas atingiu o índice anual de 93% de acolhimentos realizados.

O Restaurante do Bem encontra-se inserido nesse eixo, conta atualmente com 13 unidades em funcionamento e, em virtude da pandemia, a fim de resguardar e proteger os usuários de riscos de contágio pelo coronavírus, a oferta de refeições foi mantida em recipientes tipo marmitex, sem a utilização dos salões de convivência. A meta anual atingida foi de 86%, índice satisfatório, considerando que, em razão da pandemia, houve muita oscilação mensal no número de usuários atendidos.

O Banco de Alimentos foi inserido no Contrato de Gestão com o objetivo de ampliar o atendimento às famílias e entidades sociais, por meio da implantação de sistemas produtivos relacionados à desidratação e processamento de alimentos, utilizando como matéria-prima frutas e hortaliças, que antes seriam desperdiçadas, bem como cereais e grãos, adquiridos para complementar a produção do composto alimentar denominado Mix do Bem, com metas previstas a partir do mês de maio. Assim, foram alcançadas 450% das famílias previstas e 39% das entidades sociais.

d) Rede de Voluntariado, Investimentos e Parcerias Sociais

Esse eixo de atuação da OVG é composto por atividades da Gerência de Gestão e Avaliação Social - GGSA, da Gerência de Promoção do Voluntariado - GPV, dos Centros de Apoio aos Romeiros e do Natal do Bem.

As ações da Gerência de Gestão e Avaliação Social - GGSA desenvolvidas junto aos municípios, por meio de ferramentas digitais que possibilitaram a divulgação, a estimulação e mobilização em grupos, juntamente com as novas propostas de debates e capacitações acerca das novas práticas sociais no âmbito da Assistência Social, culminou em um índice de 170% no resultado global proposto.

A Gerência de Promoção do Voluntariado - GPV visa mobilizar e ampliar as oportunidades de atuação voluntária, bem como aproximar a OVG da comunidade em situação de vulnerabilidade social e de pessoas que queiram doar-se. Em 2022 o resultado foi extremamente positivo, sendo as duas metas superadas com um índice de 152% para pessoas capacitadas / mobilizadas e de 132% para as ações de promoção do voluntariado.

O Centro de Apoio aos Romeiros é uma estrutura

de apoio montada pela OVG, com o objetivo de oferecer suporte aos milhares de devotos que realizam o percurso a pé, das romarias de Trindade e Muquém. E foram alcançados 102% da meta física prevista.

O Natal do Bem é realizado em duas etapas no mês de dezembro, com a distribuição de brinquedos a crianças carentes nos 246 municípios do Estado e, a montagem da Vila do Papai Noel, uma grande estrutura com decoração natalina, no intuito de promover o convívio e fortalecimento de vínculo familiar e social. Em 2022, com a entrega de 500.000 brinquedos para as crianças dos 246 municípios goianos, a OVG cumpriu 102% da meta pactuada e com o recorde de público presente na Vila do Papai Noel, alcançou o índice de 407% da meta prevista.

10. INDICADORES

Para o acompanhamento do Contrato de Gestão e, em cumprimento ao § 2º, da Cláusula Segunda, do referido Contrato, foi estabelecida uma Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores - Anexo IV do Contrato.

Essa sistemática é composta por 04 indicadores (Programas/Eixos) com medição dos serviços ofertados em cada programa, no total de 30, avaliados em quatro dimensões: qualidade, eficácia, eficiência e economicidade, em atendimento à Resolução Normativa nº 13/2017-TCE, utilizando-se dos dados da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, das metas físicas e financeiras propostas e dos resultados alcançados por modalidade de atendimento.

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação e com base nas informações enviadas pela Organização Social nos Relatórios Gerenciais Mensais.

Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, não impede que a medição dos indicadores seja semestral, periodicidade essa definida pela Sistemática elaborada em 2011.

A análise dos indicadores está ancorada nos seguintes documentos:

- Relatórios Gerenciais Mensais de Execução elaborados pela OVG, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2022;

- Planos de Trabalhos anexos ao 19º (1º semestre de 2022) e 20º/21º (2º semestre de 2022) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011;

- Apostila nº 02/2018 ao Contrato de Gestão;

- Lista dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 088/2019;

- Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011 e reavaliada em 2019.

Indicadores de Desempenho - 1º semestre/2022 (18º/19º TA)

Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	Despesa Planejada	Quantidade Planejada	1º SEMESTRE 2022		
				1º SEMESTRE 2022	1º SEMESTRE 2022	VP/QP	QP/VP	
CISF	CENTRO IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	DE	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	6.644.239,30	396	16.778,382	0,000
			S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		180	36.912,441	0,000
			S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		180	36.912,441	0,000
			S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.780	3.732,719	0,000
CIVV	CENTRO IDOSOS VIDA	DE VILA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	1.541.408,70	180	8.563,382	0,000
			S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		4.400	350,320	0,003
EBV I	ESPAÇO VIVER I	BEM	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.030.749,52	1.620	636,265	0,002
EBV II	ESPAÇO VIVER II	BEM	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.654.796,36	1.680	984,998	0,001
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI								
CATF	CENTRO ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO	DE	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	5.062.838,83	1.080	4.687,814	0,000
CSDGBT	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA		S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	1.147.763,08	900	1.275,292	0,001
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM		S11	Integração ao Mundo do Trabalho por meio de benefícios integrais e parciais ativos e banco de oportunidades	50.599.125,14	69.600	726,999	0,001
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ								
			S12	Apoio e assistência às gestantes		3.300	5.149,483	0,000
				Apoio e assistência aos cidadãos				

GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S13	(pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros)	16.993.292,95	80.626	210,767	0,005
		S14	Apoio e assistência às crianças		10.200	1.666,009	0,001
		S15	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social		600	28.322,155	0,000
		S16	Apoio aos municípios com ação socioassistencial por meio do OVG Perto de Você		17	999.605,468	0,000
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S17	Família atendida e/ou mapeada para receber ações socioassistenciais por meio do Goiás Social	4.445.873,81	800	5.557,342	0,000
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S18	Acolhimento Institucional Provisório	2.362.400,77	2.070	1.141,256	0,001
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM ¹	S19	Refeições servidas nas 13 unidades	12.238.674,20	1.669.782	7,330	0,136
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S20	Atendimento às famílias	1.721.742,67	3.600	478,262	0,002
		S21	Atendimento às entidades sociais		1.200	1.434,786	0,001

¹ As metas físicas e financeiras do Programa Restaurante do Bem foram ajustadas para 13 unidades, tendo em vista que foi apresentada justificativa à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão via Ofício nº 196/2022/DIGER (SEI nº 202200058001873) sobre a impossibilidade de abertura das unidades de Quirinópolis e Santo Antônio do Descoberto dentro do prazo previsto no aditivo, que era fevereiro/2022. A solicitação foi acatada pela Comissão e o parecer emitido via Despacho nº 1116/2022 - SEAD/CAACG (SEI nº 202100058001618), uma vez que os recursos não foram solicitados.

EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI

GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S22	Assessoria e capacitação a entidades sociais	16.993.292,95	250	67.973,172	0,000
		S23	Apoio às entidades sociais		190	89.438,384	0,000
GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S24	Mobilização de pessoas para o voluntariado	366.017,43	560	653,603	0,002
		S25	Ações de promoção do voluntariado		30	12.200,581	0,000
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S26	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	509.141,36	300.000	1,697	0,589
		S27	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	-	-	-	-
		S28	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com	-	-	-	-

			brinquedo	-			
		S29	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel		-	-	-
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S30	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	2.160.376,57	520	4.154,570	0,000
EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS							

Fonte: Relatório de execução do 1º trimestre de 2022-OVG/ Plano de Trabalho 18º/19º TA

RESULTADO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO PERÍODO							MÉTRICA		
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	1º Semestre - 2022			1º Semestre 2022		
				Despesa	Quantidade	Qualidade (%)	VR/QR	QR/VR	
CISF	CENTRO IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	DE	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	4.647.795,70	346	100	13.432,9355	0,0001
			S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		133	90	34.945,8323	0,0000
			S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		166	100	27.998,7693	0,0000
			S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.657	99	2.804,9461	0,0004
CIVV	CENTRO IDOSOS VIDA	DE VILA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	1.078.958,21	148	100	7.290,2582	0,0001
			S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		3.174	99	339,9364	0,0029
EBV I	ESPAÇO VIVER I	BEM	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	898.821,62	1.589	93	565,6524	0,0018
EBV II	ESPAÇO VIVER II	BEM	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	871.569,59	2.096	95	415,8252	0,0024

EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI

CATF	CENTRO DE ADOLESCENTES TECENDO O FUTURO	DE	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	6.889.235,31	1.015	97	6.787,4240	0,0001
CSDGB	CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA		S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	414.072,33	712	100	581,5623	0,0017
				Integração ao Mundo do					

PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Trabalho por meio de benefícios integrais e parciais ativos e banco de oportunidades	44.097.147,69	70.639	100	624,2606	0,0016
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ								
GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio e assistência às gestantes	11.525.191,13	5.077	100	2.270,0790	0,0004
		S13	Apoio e assistência aos cidadãos (pessoas com deficiências, idosos, vítimas de queimaduras e outros)		94.406	99	122,0811	0,0082
		S14	Apoio e assistência às crianças		15.023	99	767,1697	0,0013
		S15	Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social		3.419	100	3.370,9246	0,0003
		S16	Apoio aos municípios com ação socioassistencial por meio do OVG Perto de Você		40	100	288.129,7783	0,0000
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S17	Família atendida e/ou mapeada para receber ações socioassistenciais por meio do Goiás Social	1.589.406,69	1.438	100	1.105,2898	0,0009
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S18	Acolhimento Institucional Provisório	1.560.902,39	1.683	99	927,4524	0,0011
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM	S19	Refeições servidas nas 13 unidades	11.031.085,12	1.702.909	91	6,4778	0,1544
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S20	Atendimento às famílias	988.401,03	16.190	94	61,0501	0,0164
		S21	Atendimento às entidades sociais		462	92	2.139,3962	0,0005
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI								
GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S22	Assessoria e capacitação a entidades sociais	11.525.191,13	343	100	33.601,1403	0,0000
		S23	Apoio às entidades sociais		498	100	23.142,9541	0,0000
GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S24	Mobilização de pessoas para o voluntariado	205.368,46	865	100	237,4202	0,0042
		S25	Ações de promoção do voluntariado		46	99	4.464,5317	0,0002

CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S26	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	497.117,79	303.500	96	1,6379	0,6105
		S27	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	-	-	-	-	-
		S28	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo	-	-	-	-	-
		S29	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel	-	-	-	-	-
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S30	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	885.590,23	1.012	99	875,0892	0,0011
EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS								

Fonte: Relatório de execução do 2º trimestre de 2022-OVG/ Plano de Trabalho 18º/19º TA

Nota dos Indicadores - 1º sem/2022

Objeto de Pactuação	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
Eixo 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI	97,0	87,4	100,0	100,0	9,0
Eixo 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ	99,0	91,0	89,7	99,9	9,0
Eixo 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI	97,4	92,0	96,7	100,0	9,6
Eixo 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS	98,9	100,0	100,0	100,0	10
Índice Geral de Desempenho Institucional	98,1	92,6	96,6	100,0	9,4

Cálculo de acordo com Anexo IV, do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD/OVG. Anexo IV- Da Sistemática de acompanhamento e avaliação dos indicadores do contrato de Gestão entre a SEAD e a OVG.

No dia 20 de maio de 2021, por meio do Ofício nº 308/2021/DIGER (Processo SEI nº 202100058001618), que

tratou da renovação do aditivo para o período até 30 de junho de 2022, a OVG comunicou à Secretaria de Estado da Administração – SEAD sobre a possibilidade de comprometimento de algumas metas, em razão da continuidade da suspensão temporária e adequações em atividades diante das medidas de caráter preventivo para conter a propagação do novo coronavírus, determinadas pelo Governo do Estado, através de Decretos Estaduais e Notas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde. As medidas foram tomadas a partir do dia 16 de março de 2020 e, desde então, tivemos impacto no cumprimento das metas previstas nos aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011.

As atividades suspensas com metas pactuadas e readaptadas para atendimento e acompanhamento à distância foram: a) Idosos atendidos no Centro Dia e Centro de Convivência do Centro de Idosos Sagrada Família (CISF); b) Idosos atendidos no Centro de Convivência do Centro de Idosos Vila Vida (CIVV); c) Idosos atendidos nos Centros de Convivência dos Espaços Bem Viver I e II (EBV I e EBV II); d) Adolescentes atendidos no Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro; e) Adolescentes e jovens atendidos no Programa Meninas de Luz, por meio do Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira.

Nesses casos, houve o acompanhamento à distância por meio das tecnologias digitais (ligações, mensagens, grupos de WhatsApp e Zoom), desenvolvimento e adaptação de atividades para serem realizadas em casa, disponibilizadas nos grupos de WhatsApp e canal da OVG no YouTube, visitas domiciliares e/ou atendimento presencial, de acordo com as demandas, com todas as precauções necessárias, bem como, agendamento para entrega dos enxovais de bebê e outros benefícios eventuais, ações que podem ser conferidas nos Relatórios Gerenciais Mensais de Execução.

No entanto, com a aprovação do Plano de Retomada das Atividades para os Centros de Convivência de Idosos pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Centro de Operações de Emergência (COE) da SES-GO, as equipes das unidades realizaram contatos com os idosos para informações sobre o retorno das atividades em formato híbrido (50% presencial e 50% remoto), mapear as atividades de interesse para montagem das turmas e prestar orientações e esclarecimentos gerais sobre as novas regras de funcionamento, a fim de seguir a proposta a partir do mês de fevereiro.

A exceção foi a unidade Espaço Bem Viver I (EBV I), que estava passando por reformas e continuou com o atendimento remoto, retornando apenas em abril. Todas as atividades seguiram os protocolos sanitários propostos no Plano com o objetivo de reduzir os riscos de disseminação da COVID-19.

Mesmo com o retorno gradativo dos idosos às atividades, exceto o Espaço Bem Viver II (EBV II), que alcançou 125% da meta, as outras unidades de apoio ao idoso ainda ficaram com as metas comprometidas, mas no geral conseguiram avançar em relação ao semestre passado. Vale ressaltar que o espaço físico do Centro Dia (CISF), no início do ano, foi utilizado para acolher e isolar casos de COVID-19 entre os idosos da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e Casa Lar, o que atrasou o atendimento presencial desta modalidade.

Além disso, para os frequentadores participarem das atividades físicas do Serviço de Convivência precisam apresentar atestado médico atualizado, o que demanda um certo

tempo para os idosos e familiares se organizarem. Por isso, reafirmamos que a retomada às atividades é gradual e no próximo semestre o atendimento deve ser normalizado.

No Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro (CATF), foram ofertadas algumas atividades presenciais, dentre as quais merecem destaque o Projeto Linhas e Curvas, com a Fundação Banco do Brasil (FBB) e vários parceiros; Laboratório de Inclusão Multimídia, em parceria com o Programa Itaú Social Unicef (PISU); e aulas de violão, em parceria com a Escola do Futuro em Artes Basileu França, além da biblioteca e outras ações registradas mensalmente. Em conjunto com as atividades remotas, foi possível alcançar 94% da meta neste semestre.

Em relação à execução financeira acima do previsto, esclarecemos que desde o 15º TA, foram solicitados recursos para as obras do Tecendo o Futuro, mas, tendo em vista que as reformas estruturais previstas eram bastante amplas e complexas, demandaram um prazo maior na elaboração dos projetos arquitetônicos, de acessibilidade, autorização dos órgãos competentes, dentre outros aspectos legais, além disso, as obras começaram apenas no segundo semestre de 2021. Por isso, haviam recursos em caixa e a execução ultrapassou os 100% neste semestre, onde a obra foi finalizada e inaugurada. Além disso, haviam recursos previstos para aquisição de móveis e equipamentos que foram faturados só no mês junho, após a entrega da obra.

É importante ressaltar que o Programa Meninas de Luz sofreu uma grande redução na procura por atendimento, tendo em vista que as gestantes compõem o grupo de risco, dificultando também o acesso de novas jovens em situação de vulnerabilidade aos serviços oferecidos.

Os encontros presenciais foram retomados, mas o atendimento segue em formato híbrido (50% presencial e 50% remoto). Em relação às despesas financeiras, não ficaram proporcionais à execução física porque estavam previstos recursos do PRODUZIR para serem aplicados em reformas, mas os valores não foram creditados.

As atividades mantidas, mas que sofreram impacto nas metas foram: a) Idosos moradores da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e Casa Lar do Centro de Idosos Sagrada Família; b) Idosos moradores da Casa Lar do Centro de Idosos Vila Vida; c) Usuários acolhidos na Casa do Interior de Goiás; d) Entidades sociais atendidas no Banco de Alimentos. Os atendimentos dessas unidades foram impactados, conforme registrado nos Relatórios Gerenciais Mensais, mas é importante registrar também que, diante da suspensão temporária e redução nos atendimentos, a OVG solicitou menos recursos financeiros para execução das atividades.

Entretanto, muitas vezes, a diferença não ocorre na mesma proporção, pois muitas despesas fixas independem da quantidade de pessoas atendidas, como por exemplo: limpeza, segurança, internet, manutenção e limpeza das piscinas, coleta de lixo contaminante, dentre outras.

Em relação as modalidades de atendimento da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e Casa Lar, as vagas que foram surgindo ao longo do período, em razão do retorno do idoso ao convívio familiar (resultado da atuação da equipe técnica no fortalecimento dos vínculos familiares), óbitos por COVID-19 e causas naturais da idade, não puderam ser ocupadas devido a suspensão dos processos de admissão durante a pandemia.

Contudo, neste último trimestre, os processos de solicitação de vagas foram retomados e realizadas visitas domiciliares para avaliação dos casos pela equipe multiprofissional. Em junho, os idosos aptos começaram a realizar os exames de admissão e a OVG passou a elaborar os contratos para admissão no mês de julho.

No Banco de Alimentos, o atendimento as famílias superou bastante o atendimento as entidades sociais. A estratégia adotada se deu pelo alto índice de famílias em vulnerabilidade nas regiões que receberam ações do OVG Perto de Você e Mutirões do Governo de Goiás, que contam com a entrega do Mix do Bem, frutas desidratadas e vegetais minimamente processados.

Mesmo com o prazo de validade estendido no processamento dos alimentos, o objetivo é garantir a entrega imediata às famílias que estão em situação de insegurança alimentar. Tendo em vista que no atual cenário socioeconômico, os indicadores sociais demonstram aumento significativo da pobreza em todo o país, há que se priorizar o atendimento direto às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Razão pela qual, o atendimento às entidades sociais ficou abaixo do esperado, pois atendemos apenas as entidades já cadastradas no Programa, sem realizar busca ativa. A execução financeira do semestre está abaixo do previsto porque tem maquinário que já foi adquirido, mas ainda não foi entregue e, portanto, não foi faturado. Com esse atraso, também não foi realizada aquisição de insumos para produção dos alimentos e os recursos estão em caixa, aguardando a finalização desse processo para utilização.

Por meio do Ofício nº 839/2021/DIGER (SEI nº 202100058001618), que trata da Proposta de Trabalho do 19º Termo Aditivo, a OVG solicitou alteração na nomenclatura da meta relativa à Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais -GEDS, passando de "municípios atendidos com ação socioassistencial por meio do Goiás Social" para "famílias atendidas e/ou mapeadas para receber ações socioassistenciais por meio do Goiás Social", com o intuito de demonstrar as ações efetivamente realizadas, aprimorar o Programa e traduzir com mais clareza os atendimentos.

Já no Ofício nº 196/2022/OVG (SEI nº 000030114445), a OVG informou à SEAD sobre a impossibilidade de abertura das duas novas unidades do Restaurante do Bem, nos municípios de Quirinópolis e Santo Antônio do Descoberto, no prazo estabelecido no 19º TA, uma vez que a instalação de uma unidade do Restaurante do Bem não depende apenas da Organização, mas de providências inerentes às Prefeituras Municipais, ressaltando a necessidade de atenção especial aos Indicadores de Desempenho 2022/1 para que o descumprimento da meta não prejudicasse o desempenho da OVG.

Diante disso, após análise das justificativas, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão emitiu o Despacho nº 116/2022/SEAD/CAACG (SEI nº 000031124897), com o seguinte parecer sobre a GEDS: "... a fim de ajustar à meta pactuada no 19º aditivo, a Comissão entende a necessidade de atualizar os Indicadores de Desempenho referentes aos meses de janeiro a junho/2022, considerando a meta "famílias atendidas e/ou mapeadas para receber ações socioassistenciais por meio do Goiás Social".

Já em relação ao Restaurante do Bem, afirmou: "Ante o exposto, esta Comissão entende a necessidade de

atualizar os Indicadores de Desempenho referentes aos meses de fevereiro a junho/2022 da meta relativa à ação Restaurante do Bem, considerando as 13 unidades atualmente em funcionamento, a fim de evitar o descumprimento da mesma." Isto posto, foram realizadas as alterações nas previsões físicas da GEDS e físicas e financeiras do Restaurante do Bem.

Em relação aos recursos financeiros da Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais e Gerência de Gestão Social e Avaliação, esclarecemos que, por meio do Ofício nº 259/2022/OVG (SEI nº 000031482181), foi oficializada a devolução de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à SEAD, proveniente do recurso de manutenção do PROTEGE, considerando o fim da vigência do 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG.

A importância corresponde às alterações de valores financeiros da Gerência de Enfrentamento as Desproteções Sociais - GEDS no 19º Termo Aditivo, que, a partir de novembro de 2021, foram realocados para a Gerência de Benefícios Sociais - GBS, por ser a área da OVG que atende o cidadão com benefícios eventuais. Portanto, os recursos anteriormente repassados não foram totalmente utilizados, alcançando a quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Da mesma forma, há o registro de devolução de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Gerência de Gestão Social e Avaliação - GGSA, em que estavam previstas ações presenciais durante a vigência do aditivo, a fim de consolidar as importantes iniciativas de proteção social trabalhadas e construídas on-line, mas, diante da pandemia, foi possível realizar apenas um Encontro Estadual de Primeiras-Damas, no mês de março, gerando economicidade de recursos.

Isto posto, restou demonstrado que a pandemia causada pelo coronavírus - covid19 prejudicou as dimensões da qualidade, eficácia e eficiência das atividades desenvolvidas pela Organização no 1º semestre de 2022.

A Secretaria de Administração, na condição de órgão supervisor do Contrato de Gestão, analisou e acatou as justificativas apresentadas pela Organização Social, relativas ao descumprimento de algumas metas, considerando-as no momento de avaliá-las, assim como, os indicadores de desempenho.

Indicadores de Desempenho - 2º semestre/2022 (20º /21ºTA)

PLANO DE TRABALHO - 20º e 21º TERMOS ADITIVOS						MÉTRICA	
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	Despesa Planejada	Quantidade Planejada	1º SEMESTRE TA	
				1º SEMESTRE TA - 2022/2	1º SEMESTRE TA - 2022/2	VP/QP	QP/VP
CISF	CENTRO IDOSOS SAGRADA	DE	S1	6.449.672,00	396	16.287,051	0,000
			S2		150	42.997,813	0,000
			Proteção Social Especial para				

	FAMÍLIA	S3	Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		180	35.831,511	0,000
		S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.760	3.664,586	0,000
CIVV	CENTRO IDOSOS DE VILA VIDA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	1.197.648,00	174	6.883,034	0,000
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		3.000	399,216	0,003
EBV I	ESPAÇO VIVER I BEM	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.237.362,00	1.620	763,804	0,001
EBV II	ESPAÇO VIVER II BEM	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.804.405,00	1.680	1.074,051	0,001
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI							
PJTF	PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO FUTURO	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	1.625.618,00	1.450	1.121,116	0,001
PML	PROGRAMA MENINAS DE LUZ	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	477.577,00	900	530,641	0,002
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Ações de Promoção do Protagonismo Juvenil e Integração ao Mundo do Trabalho.	51.597.390,80	69.600	741,342	0,001
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ							
GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio, assistência e benefício socioassistencial eventual aos cidadãos	11.207.376,90	71.628	156,466	0,006
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S13	Ações itinerantes com atuação direta da equipe técnica junto às famílias	2.012.089,00	35	57.488,257	0,000
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S14	Acolhimento Institucional Provisório	2.528.633,00	2.070	1.221,562	0,001
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM ¹	S15	Refeições servidas nas unidades	14.204.333,00	1.850.554	7,676	0,130
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S16	Alimentos repassados para famílias e/ou entidades	2.263.327,00	155.000	14,602	0,068

			sociais				
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI							
GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S17	Assessoria e capacitação a entidades sociais	11.207.376,90	260	43.105,296	0,000
		S18	Apoio às entidades sociais		300	37.357,923	0,000
GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S19	Mobilização de pessoas para o voluntariado	219.000,00	560	391,071	0,003
		S20	Ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais		30	7.300,000	0,000
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S21	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	-	-	-	-
		S22	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	170.000,00	30.000	5,667	0,176
		S23	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo	19.263.850,00	500.000	38,528	0,026
		S24	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel		130.000	148,183	0,007
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S25	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	1.374.834,00	650	2.115,129	0,000
EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS							

RESULTADO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO PERÍODO							MÉTRICA		
Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	1º SEMESTRE TA 2022/2			1º SEMESTRE TA 2022/2		
				Despesa	Quantidade	Qualidade (%)	VR/QR	QR/VR	
CISF	CENTRO IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	DE	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	6.148.687,11	369	90	16.663,1087	0,0001
			S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)		136	91	45.210,9346	0,0000
			S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)		172	100	35.748,1809	0,0000
			S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		1.820	99	3.378,3995	0,0003
		S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)			164	93	6.735,7372	0,0001

CIVV	CENTRO IDOSOS VIDA DE VILA	S5	Institucional (Casa Lar)	1.104.660,90	104	50	0.733,7372	0,0001
		S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos		3.281	100	336,6842	0,0030
EBV I	ESPAÇO VIVER I BEM	S7	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.026.961,06	1.583	99	648,7436	0,0015
EBV II	ESPAÇO VIVER II BEM	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	901.536,73	1.679	97	536,9486	0,0019
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - IPSI								
PJTF	PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO FUTURO O	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	2.404.594,76	2.602	98	924,1333	0,0011
PML	PROGRAMA MENINAS DE LUZ	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	618.516,07	986	100	627,2982	0,0016
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Ações de Promoção do Protagonismo Juvenil e Integração ao Mundo do Trabalho.	51.833.619,57	76.643	100	676,2995	0,0015
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ								
GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio, assistência e benefício socioassistencial eventual aos cidadãos	12.698.816,60	72.391	100	175,4198	0,0057
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S13	Ações itinerantes com atuação direta da equipe técnica junto às famílias	1.644.824,67	77	100	21.361,3594	0,0000
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S14	Acolhimento Institucional Provisório	3.245.926,08	2.168	100	1.497,1984	0,0007
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM	S15	Refeições servidas nas unidades	10.807.183,45	1.559.193	90	6,9313	0,1443
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S16	Alimentos repassados para famílias e/ou entidades sociais	1.105.581,79	102.637	89	10,7718	0,0928
EIXO 3: Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI								
GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S17	Assessoria e capacitação a entidades sociais	12.698.816,60	338	100	37.570,4633	0,0000
		S18	Apoio às entidades sociais		620	100	20.481,9623	0,0000

GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S19	Mobilização de pessoas para o voluntariado	269.833,72	839	99	321,6135	0,0031
		S20	Ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais		35	100	7.709,5349	0,0001
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S21	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	-	-	-	-	-
		S22	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	93.576,16	31.963	95	2,9276	0,3416
		S23	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo	20.910.148,83	508.930	87	41,0865	0,0243
		S24	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel		529.600	94	39,4829	0,0253
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S25	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	917.390,29	977	97	938,9870	0,0011

EIXO 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS

Fonte: Relatório de execução do 4º trimestre de 2022-OVG/ Plano de Trabalho 18º/19º TA

Obs.: O serviço S26 é realizado no primeiro semestre do ano

* As metas físicas e financeiras do Programa Restaurante do Bem foram ajustadas para 13 unidades, tendo em vista que foi apresentada justificativa à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão via Ofício nº 593/2022/DIGER (SEI nº 202200005006182) sobre a impossibilidade de abertura das unidades de Santo Antônio do Descoberto e Quirinópolis dentro dos prazos previstos no aditivo, que eram julho e setembro de 2022, respectivamente. A solicitação foi acatada pela Comissão e o parecer emitido via Despacho nº 6/2023 - SEAD/CAACG (000036694515), uma vez que os recursos não foram solicitados.

ÍNDICE DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL - PERCENTUAIS E NOTAS

Cód. Unidade	Unidade Executora	Cód. Serviço	Serviço	1º SEMESTRE TA - 2022/2					
				Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total	
CISF	CENTRO IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA	DE	S1	Acolhimento Institucional (ILPI)	90,0	93,2	97,7	100,0	94,9
			S2	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	90,9	90,7	95,1	100,0	93,4
			S3	Proteção Social Especial para Pessoas Idosas (Centro Dia)	100,0	95,6	100,0	100,0	98,4
			S4	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	98,9	100,0	100,0	100,0	99,8
CIVV	CENTRO IDOSOS VIDA	DE VILA	S5	Acolhimento Institucional (Casa Lar)	92,6	94,3	100,0	100,0	96,5
			S6	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	99,5	100,0	100,0	100,0	99,9
EBV I	ESPAÇO BEM		S7	Convivência e Fortalecimento	98,8	97,7	100,0	100,0	99,0

EBV I	VIVER I	S7	Fortalecimento de Vínculos	98,0	97,7	100,0	100,0	99,0
EBV II	ESPAÇO BEM VIVER II	S8	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	96,7	99,9	100,0	100,0	99,3
EIXO 1: Índice de Proteção Social ao Idoso - PSI [(S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8)/8]				95,9	96,4	99,1	100,0	9,0
PJTF	PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO FUTURO	S9	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho	98,1	100,0	100,0	100,0	99,6
PML	PROGRAMA MENINAS DE LUZ	S10	Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens atendidas no Programa Meninas de Luz	100,0	100,0	84,6	99,8	95,4
PROBEM	PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM	S11	Integração ao Mundo do Trabalho por meio de benefícios integrais e parciais ativos e banco de oportunidades	99,8	100,0	100,0	100,0	100,0
EIXO 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ [(S9+S10+S11)/3]				99,3	100,0	94,9	99,9	9,0
GBS	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S12	Apoio, assistência e benefício socioassistencial eventual aos cidadãos	99,9	100,0	89,2	99,9	96,7
GEDS	GERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DESPROTEÇÕES SOCIAIS	S13	Ações itinerantes com atuação direta da equipe técnica junto às famílias	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
CIGO	CASA DO INTERIOR DE GOIÁS	S14	Acolhimento Institucional Provisório	99,6	100,0	81,6	99,8	94,4
RB	PROGRAMA RESTAURANTE DO BEM	S15	Refeições servidas nas unidades	89,8	84,3	100,0	100,0	92,5
BA	PROGRAMA BANCO DE ALIMENTOS	S16	Alimentos repassados para famílias e/ou entidades sociais	89,1	66,2	100,0	100,0	86,0
EIXO 3: IPSFI - Índice de Proteção Social às Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social = (S12+S13+S14+S15+S16) / 5				95,7	90,1	94,2	99,9	9,4
			Assessoria e					

GBS 2	GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	S17	capacitação a entidades sociais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		S18	Apoio às entidades sociais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GPV	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO	S19	Mobilização de pessoas para o voluntariado	99,5	100,0	100,0	100,0	99,9
		S20	Ações de promoção do voluntariado e parcerias sociais	100,0	100,0	94,7	99,9	98,4
CEPIS	CAMPANHAS, EVENTOS DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	S21	Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade	-	-	-	-	-
		S22	Centro de Apoio ao Romeiro de Muquém	95,0	100,0	100,0	100,0	99,0
		S23	Natal do Bem: Crianças beneficiadas com brinquedo	87,0	100,0	93,8	99,9	95,5
		S24	Natal do Bem: Visitantes na Vila do Papai Noel	94,4	100,0	100,0	100,0	98,9
GGSA	GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO	S25	Atendimento aos municípios para fortalecimento dos equipamentos públicos sociais	97,2	100,0	100,0	100,0	99,4
EIXO 4: IRVIPS - Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais = (S17+S18+S19+S20+S21+S22+S23+S24+S25) / 9				96,6	100,0	98,6	100,0	9,9
ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO [(EIXO1+EIXO2+EIXO3+EIXO4)]/4				96,9	96,6	96,7	100,0	9,3

Fonte: Relatório 4º trimestre 2022/OVG/ Plano de Trabalho 20º/21º TA

Nota dos Indicadores 2º sem/2022

Objeto de Pactuação	Qualidade	Eficácia	Eficiência	Economicidade	Total
Eixo 1: Índice de Proteção Social ao Idoso – IPSI	95,9	96,4	99,1	100,0	99,6
Eixo 2: Índice de Proteção Social ao Adolescente e ao Jovem - IPSAJ	99,3	100,0	94,9	99,9	9,0
Eixo 3: Índice de Proteção Social às Famílias					

Famílias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social - IPSFI	95,7	90,1	94,2	99,9	9,4
Eixo 4: Índice da Rede de Voluntariado, Investimento e Parcerias Sociais - IRVIPS	96,6	100,0	98,6	100,0	99,9
Índice Geral de Desempenho Institucional	96,9	96,6	96,7	100,0	9,3

Cálculo de acordo com Anexo IV do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG. Anexo IV-Da Sistemática de acompanhamento e avaliação dos indicadores do contrato de Gestão entre a SEAD e a OVG

As atividades mantidas que sofreram impacto nas metas foram: a) Idosos moradores na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e Casa Lar do Centro de Idosos Sagrada Família; b) Idosos moradores da Casa Lar do Centro de Idosos Vila Vida.

Os atendimentos dessas unidades foram impactados, conforme registrado nos Relatórios Gerenciais Mensais e no Relatório Gerencial Anual 2022, mas é importante registrar também que, diante da redução nos atendimentos, a OVG solicitou menos recursos financeiros para execução das atividades. Entretanto, muitas vezes, a diferença não ocorre na mesma proporção, pois as despesas fixas independem da quantidade de pessoas atendidas, como por exemplo: limpeza, segurança, internet, manutenção e limpeza das piscinas, coleta de lixo contaminante, dentre outras.

Os serviços das modalidades ILPI (CISF) e Casa Lar (CISF e CIVV) também ficaram comprometidos neste semestre, ainda reflexo da pandemia, que suspendeu os processos de admissão devido as medidas preventivas adotadas para reduzir os riscos de disseminação da COVID-19 no período.

O fato da pessoa idosa constituir um grupo de risco para COVID-19 demandou maior cuidado para novos acolhimentos, a fim de não gerar e/ou levar risco aos já acolhidos.

Assim, após a retomada, com o intuito de dar maior celeridade, otimização e transparência aos processos de solicitação de vaga de acolhimento institucional, foi elaborado e aplicado o Fluxo de Acolhimento, elencado em ordem cronológica e composto por relatórios, visitas domiciliares, estudos de caso e análise de perfil, com respeito à ordem da lista de espera, bem como a observância de situações de extrema vulnerabilidade.

Por se tratar de uma análise minuciosa, seguindo as diretrizes de acolhimento da Política da Pessoa Idosa, dentre os casos analisados houve indeferimento de algumas solicitações, pelo fato de não apresentarem vulnerabilidades que justificassem o acolhimento, situações de óbitos no período pré-admissional, bem como desistências da vaga pelo idoso, após todo o tempo empenhado pela equipe multiprofissional e o trâmite do processo concluído, inclusive com o Contrato de Prestação de Serviço elaborado. Assim, todas as causas e medidas implementadas estão registradas nos relatórios mensais

e no anual.

Na Gerência de Benefícios Sociais – GBS, os valores financeiros ficaram acima do previsto no segundo semestre, em razão da demora na aquisição de tecidos para fabricação de enxovais de bebê, face a ausência de insumos, provocada pela pandemia, depois pela guerra da Ucrânia. O processo foi iniciado no semestre passado, mas concluído apenas neste semestre.

A Casa do Interior de Goiás – CIGO também realizou valores financeiros maiores que o previsto no segundo semestre, tendo em vista que no anterior estava programada a aquisição de uma van, mas, a indústria não conseguiu sequer passar o orçamento porque estava com falta de veículos no mercado. Diante disso, o processo atrasou e acabou sendo finalizado apenas no mês de outubro. Por isso, no primeiro semestre, o realizado pela CIGO ficou em 66%.

No Ofício nº 593/2022/OVG/DIGER (SEI nº 000034566294), a OVG informou à SEAD sobre a impossibilidade de abertura das duas novas unidades do Restaurante do Bem, nos municípios de Santo Antônio do Descoberto e Quirinópolis, dentro dos prazos previstos no 20º Termo Aditivo, que eram julho e setembro de 2022, respectivamente, uma vez que a instalação de uma unidade do Restaurante do Bem não depende apenas da Organização, mas de providências inerentes às Prefeituras Municipais, ressaltando a necessidade de atenção especial aos Indicadores de Desempenho 2022/2 para que o descumprimento da meta não prejudicasse o desempenho da OVG.

Diante disso, após análise das justificativas, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão emitiu o Despacho nº 6/2023 - SEAD/CAACG (000036694515), com o seguinte parecer: "... a fim de ajustar a meta pactuada no 20º aditivo relativa à ação Restaurante do Bem, esta Comissão entende a necessidade de atualizar os Indicadores de Desempenho referentes aos meses de julho a dezembro/2022, considerando as 13 unidades atualmente em funcionamento, a fim de evitar o descumprimento da mesma."

Isto posto, foram realizadas as alterações nas previsões físicas e financeiras do Restaurante do Bem, vejamos:

Período	Nota Parcial
1º semestre/2022	9,4
2º semestre/2022	9,3
Nota Final da Organização = (Σ AB/2)	9,35

Considerando os resultados apresentados, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota final **"9,35"** na execução do Contrato de Gestão em 2022, em relação aos indicadores pactuados.

Com a nota obtida pela Organização Social, a classificação de desempenho institucional dos indicadores foi considerada "Satisfatório" no nível "Excelente", conforme demonstrado no quadro abaixo, integrante da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
--	------------------------------------	-----------------------------

Satisfatório	Excelente	9 a 10
	Bom	7 a 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 a 6,9
	Ruim	0 a 4,9

Desse modo, os resultados apresentados pela Organização Social, durante o exercício de 2022, encontram-se dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.

11. INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICAÇÃO ANUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O balanço contábil, assim como os relatórios fiscais, financeiros e patrimoniais, referentes ao exercício de 2022, estão publicados no Diário Oficial do Estado nº 24.010, às páginas 50 a 78, do dia 28 de março de 2023.

12. ENDEREÇO DA PÁGINA DO SÍTIO OFICIAL ONDE ENCONTRA-SE OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Endereço: www.ovg.org.br → Acesso à Informação → Prestação de Contas → Relatório da Comissão de Avaliação <https://www.ovg.org.br/site/?transparencia=relatorio-da-comissao-de-avaliacao>

13. ENDEREÇO DA PÁGINA DO SÍTIO OFICIAL ONDE ENCONTRA-SE DIVULGADO O RELATÓRIO ANUAL GERENCIAL DETALHADO E DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Endereço: www.ovg.org.br → Acesso à Informação → Prestação de Contas → Relatórios Mensais e Anuais de suas Ações e Atividades

14. CONCLUSÃO

Em vista dos requisitos e dos parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação do Indicadores do Contrato de Gestão, parte integrante do Contrato de Gestão nº 001/2011/OVG/SEAD e seus aditivos, que avalia os serviços nas dimensões de Qualidade, Eficácia, Eficiência e Economicidade, atendendo à Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mediante o alcance de uma nota final “**9,35**”, conclui-se que o desempenho institucional dos indicadores do exercício de 2022 apresentado pela OVG, classifica-se na faixa “Satisfatório” e no conceito

“Excelente”.

Em relação às metas previstas no Contrato de Gestão, houve impacto no cumprimento de algumas, haja vista a situação da transição da pandemia que ainda aflige as atividades da OVG.

As pesquisas de satisfação realizadas semestralmente com os usuários para mensurar a qualidade dos serviços prestados e compor os Indicadores de Desempenho estabelecidos no Anexo IV, ao Contrato de Gestão - Da Sistemática de Acompanhamento e Avaliação dos Indicadores, sofreram grande impacto, vez que, apenas os serviços presenciais foram medidos, bem como o Programa Universitário do Bem, cuja pesquisa é realizada via sistema informatizado.

Importante registrar que a Secretaria de Administração, enquanto órgão supervisor do Contrato de Gestão, foi oficialmente comunicada pela Organização Social, dos impactos sobre as metas e indicadores de resultados, acatando as justificativas apresentadas, visto que resultaram de situação alheia à gestão da OVG, sendo que os repasses financeiros foram efetuados em valores menores do que o pactuado para os serviços suspensos e, para as atividades canceladas, não houve repasse de recursos.

Embora estejamos em 2022, ainda enfrentamos os resquícios da pandemia do coronavírus - Covid 19, que trouxe resultados devastadores. Nesse contexto, a Organização das Voluntárias de Goiás cumpriu de forma satisfatória o objetivo proposto no Contrato de Gestão, oferecendo auxílio, apoio e cuidado aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por meio de benefícios e serviços.

Isto poso, submetemos o presente relatório ao Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Administração, com a sugestão de que seja dado conhecimento do presente documento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do §3º, Art. 10, da Lei Estadual de nº 15.503/2005.

É o relatório.

Goiânia, 22 de maio de 2023.

ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES
Presidente da CAACG
Portaria nº 216/2023 (Sei nº 000038012040)

JANAÍNA FERREIRA VITURINO
Membro da CAACG
Portaria nº 216/2023 (Sei nº 000038012040)

JOSÉ EDUARDO JAYME OLIVEIRA
Membro da CAACG
Portaria nº 216/2023 (Sei nº 000038012040)

TATIANA DE SOUZA MORAIS

Membro da CAACG
Portaria nº 216/2023 (Sei nº 000038012040)

ANEXO I

Portaria nº 216, de 14 de fevereiro de 2023/SEAD
(SEI nº 000038012040) :

<p>GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023 ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.916</p> <p>ANEXOS, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites www.pge.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br.</p> <p>PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130-Goiânia-Goiás-Fone: (062) 3252-8122/(062) 99155-9947 IGOR ESTEVES NERY BOSSO Pregoeiro</p> <p style="text-align: right;">Protocolo 372329</p> <p style="text-align: center;">Defensoria Pública</p> <p>PORTARIA Nº 166/2023 - GABINETE/DPG.</p> <p>O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,</p> <p>Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;</p> <p>Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;</p> <p>Considerando a PORTARIA Nº 142/2023 - GABINETE/DPG;</p> <p>Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de nºs 202310892002827 e 202310892002825.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. Nomear Evelyn Costa Nunes, inscrita no CPF nº 059.373.891-82, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.</p> <p>Art. 2º. Nomear Poliana Teles dos Reis, inscrita no CPF nº 021.941.991-44, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.</p> <p>Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.</p> <p>Dê-se ciência. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 04 dias do mês de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">TIAGO GREGÓRIO FERNANDES Defensor Público-Geral do Estado</p> <p style="text-align: right;">Protocolo 372348</p>	<p style="text-align: center;">Secretaria de Estado da Administração</p> <p>PORTARIA Nº 216, de 14 de fevereiro de 2023 Alteração da Portaria nº 1113/2021, de 02 de agosto de 2021.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos nº 201900005016305, resolve:</p> <p>Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1113/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.606, de 03 de agosto de 2021, que designou servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado entre a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG e esta Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de:</p> <p>Art. 2º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão os servidores abaixo relacionados, nas suas respectivas condições:</p> <p>I. Adriano Barros Teixeira Silva Aires, CPF nº xxx.776.331-xx, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, DAJ-1, na condição de Presidente;</p> <p>II. Janaina Ferreira Vitorino, CPF nº xxx.644.501-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;</p> <p>III. José Eduardo Jayme Oliveira, CPF nº xxx.278.521-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;</p> <p>IV. Tatiana de Souza Moraes, CPF nº xxx.299.101-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro.</p> <p>Art. 3º. Excluir o nome dos servidores abaixo relacionados da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão:</p> <p>I. Cristiane Soares Lemos Pimenta Barbosa, CPF nº xxx.940.361-xx, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LJP, na condição de Presidente;</p> <p>II. Adilane Vinhandele Faleiro, CPF nº xxx.644.501-xx, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7;</p> <p>III. Guilherme Guimarães Corrêa, CPF nº xxx.389.801-xx, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;</p> <p>IV. Guilherme Soares Costa, CPF nº xxx.723.141-xx, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LJP.</p> <p>Art. 4º. Fica determinado que a presente Portaria seja amplamente divulgada aos servidores nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.</p> <p>Parágrafo único. Aos servidores excluídos da Comissão, também será dada ciência da presente Portaria, por meio de comunicação formal, respeitando-se os princípios da transparência e do direito à informação.</p> <p>Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.</p> <p>Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 03 dias de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA Secretário de Estado da Administração</p> <p style="text-align: right;">Protocolo 372248</p> <p>PORTARIA Nº 553, de 04 de abril de 2023 Institui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 21.792/2023, o Decreto nº 10.218/2013, a Lei nº 18.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e a Resolução Normativa nº 08/2022, resolve:</p> <p>Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Secretaria, com objetivo de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano à administração pública estadual, com averiguação de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento ao erário, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022.</p> <p>Art. 2º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:</p> <p>I - FLÁVIA ROMANHOL, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, CPF nº xxx.859.491-xx;</p> <p>II - SILVIA JACKELINE BARROSO, ocupante do cargo de Assessor A4, CPF nº xxx.318.111-xx;</p>
--	--

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: R014J7



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO BARROS TEIXEIRA SILVA AIRES, Presidente de Comissão**, em 22/05/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE SOUZA MORAIS, Membro**, em 22/05/2023, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA FERREIRA VITURINO, Membro**, em 22/05/2023, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO JAYME OLIVEIRA, Membro**, em 22/05/2023, às 08:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47919756** e o código CRC **C74DDAC9**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (OVG - SEAD) – CACG/SEAD
Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO.
CEP 74.610-250. Telefone (62) 3201-8707.



Referência: Processo nº 202300005010785



SEI 47919756